



LEI ORDINÁRIA Nº 711

de 17 de março de 1993

"Dispõe sobre a Criação da Banda Municipal de Coxim e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 17/03/1993

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 711/1993 - 17 de março de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em